



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2014 AD REFERENDUM DE 28 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Parintins é distante de Manaus, possui uma população de 109.225 habitantes e pertence à região do Baixo Amazonas a qual é sede;

CONSIDERANDO o Decreto nº 061/2014, o qual declara situação anormal caracterizada como situação de emergência no município de Parintins, devido a grande enchente do rio, com impacto a 38 comunidades ribeirinhas;

CONSIDERANDO a situação e a necessidade de ajuda humanitária em caráter de urgência, principalmente às famílias da zona rural;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Parintins, para aquisição de equipamentos para quatro Unidades Básicas de Saúde, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para cada uma.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Parintins/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM

Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 091/2014 datada de 28 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB